



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 79/2018

PROJETO DE LEI Nº. 98/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município, por imóvel de propriedade particular, conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta do imóvel de propriedade do Município, por imóvel pertencente à particular, conforme segue:-

I - Imóveis de propriedade do Município de Apucarana - CNPJ 75.771.253/0001-68:

Lote de Terras NR. 01/F (um/F), da Quadra nº. 16 (dezesesseis), com área de 352,55m², da planta do LOTEAMENTO DJALMA MENDES DE OLIVEIRA, Município de Apucarana com as seguintes divisas e confrontações:-

"Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 01-D, deste segue confrontando com a Rua José Salvador Pelissari no rumo SW 45°02'07" NE com 22 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 01-REM, no rumo NW 46°23'34" SE com 32,06 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 01-D, no rumo SE 80°23'28" NW com 46,60 metros até o marco onde se deu início esta descrição".

Objeto da Matrícula nº. 47.328 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício da Comarca de Apucarana.

II – Imóvel de Propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana - Paróquia Cristo Rei - Diaconia Nossa Senhora de Aparecida - CNPJ 75.283.564/0001-88:

Lote de Terras sob NR. 01-D/A (um-D/A), da Quadra 16 (dezesesseis), com área de 322,14m², da planta do LOTEAMENTO DJALMA MENDES DE OLIVEIRA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações:-

"Ao Norte com a Rua José Salvador Pelissari com 20,65 metros, a Leste com o lote 01-D/REM com 37,40 metros, a Oeste com a Rua Sebastião com 31,20 metros"

Objeto da Matrícula nº. 47.221 do Registro de Imóveis do 1º Ofício Comarca de Apucarana.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 79/18 (projeto de lei nº. 98/18) pag. 2

- Art. 2º** A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.
- Art. 3º** Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas dos respectivos adquirentes.
- Art. 4º** Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de agosto de 2018.


Mauro Bertoli

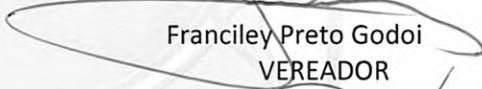
VEREADOR/PRESIDENTE



Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

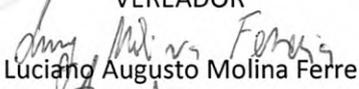
Edson da Costa Freitas
VEREADOR

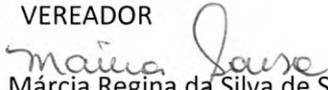

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

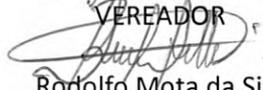
Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 117/18
em 15/8/18


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO